



# MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI MUNICIPAL Nº 4.559, DE 25/04/2022

Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse de recursos financeiros em favor da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE) de Ponte Nova, no exercício corrente, a título de auxílio ao transporte dos assistidos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar no corrente exercício de 2022 à Associação de Pais e Amigos de Expcionais de Ponte Nova, CNPJ 18.585.430/0001-88, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para complementação de despesas da entidade com serviço de transporte dos assistidos.

Parágrafo único. Integra a presente Lei a minuta do Termo de Fomento com o respectivo plano de trabalho, devendo o Executivo informar à Câmara Municipal o cumprimento do objeto, inclusive quanto à prestação de contas.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade 02.08 Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unid. 02.08.01 Administração Geral da Semed
12.367.0026.0052 – Auxílio Financeiro à APAE
3.3.50.41.00 – Contribuições
2.00.00 recursos ordinários ..... R\$ 50.000,00.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 2º desta Lei correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme [inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.](#)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 25 de abril de 2022.

**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

**Fernando Antônio de Andrade**  
**Secretário Municipal de Governo**

**Keila Aparecida Izidório Lacerda**  
**Secretária Municipal de Educação**

- Autor (es): Executivo / PL nº 3.898, de 29.03.2022. Publicada em: 26.04.2022